



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO N.º 108, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Compõe o Conselho Municipal de Segurança Alimentar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º Institui a Composição do *Conselho Municipal de Segurança Alimentar* do Município de Porto Amazonas, de acordo com o artigo 8.º da Lei municipal nº 1.211/2022.

I – 04 (quatro) membros representando o poder público municipal, indicados pelo Executivo Municipal para representar os seguintes órgãos:

Representante do Departamento do Fomento Agropecuário e Divisão do Meio Ambiente

Titular: **ALEX TEIXEIRA SOARES**, tendo como suplente: **MIREYLLA BASSANI LIMA CORDEIRO**;

Representante do Departamento de Assistência Social

Titular: **THAYSE DE PAULA** tendo como suplente: **SHEILA MOLKENTIN**;

Representante do Departamento de Educação e Cultura

Titular: **GISLAINE CARVALHO QUADROS** tendo como suplente: **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER**;

Representante do Departamento de Saúde

Titular: **GABRIELA GODOI DA SILVA** e tendo como suplente: **ANELISE APARECIDA RIBAS**;

II – 08 (oito) membros representando a sociedade civil, sendo 2/3 de sua composição conforme inciso II, §2º do artigo 11 da Lei Federal N° 11.346/2006,

Representante da Associação Reviver e Esperança de Porto Amazonas - AREPA

Titular: **SANDRA MARA FRANCO**, tendo como suplente: **JAQUELINE EVA PORTELA**;

Representante Cooperativas de Catadores de Recicláveis - COOCARPA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabiente@portoamazonas.pr.gov.br

Titular: **ADALTO LUIZ DE FREITAS** tendo como suplente: **WAGNER JOSÉ MORAIS FIUSA**;

Representante da Associação Pequenos Produtores Rurais e Compostagem

Titular: **MIGUEL TADEU ZANLORENSI** tendo como suplente: **LUCIANO PIOTTO DA ROSA**;

Representante Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE

Titular: **SANDRA MARA CARNEIRO** tendo como suplente: **OCIMAR DE PAULA JUNIOR**;

Representando Associação Menonita de Assistência Social, AMAS

Titular: **LUCIELE CRISTINA DE MELO** e tendo como suplente: **LEONILDA DE PAULA**;

Representante PROJETO VALORES

Titular: **JOSELAINÉ DE FÁTIMA ROGALSKI** e tendo como suplente: **CAMILA DA CRUZ**;

Representante da Sociedade civil: **ROSELI OLIVEIRA DA SILVA MULLER** e tendo como suplente: **DANILO SCHAICOSKI**;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal